CARTA CONTRATO Nº 007/2022

CARTA CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI, ENTRE JOSÉ MENESES COSTA & CIA LTDA – CNPJ nº 10.992.246/0001-40 E O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PIAUÍ.

O **MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.911/0001-22, estabelecida na Praça da Matriz, nº 135, Centro, Centro, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, **MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **JOSÉ MENESES COSTA & CIA LTDA – CNPJ nº 10.992.246/0001-40**, com sede na Avenida 4 de Julho, nº 172, Centro, CEP: 64.260-000, Piripiri-PI, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA,** têm justo e acordado, celebrar a presente **CARTA-CONTRATO,** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO

Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 006/2022 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação nº 006/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta dos recursos próprios e/ou outros.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR

Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe global de **R$ 49.255,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Copo descartável 180ml c/100un	Pct	1.000	Fonplast	R$ 4,40	R$ 4.400,00
2	Copo descartável 150ml c/100un	Pct	1.000	Fonplast	R$ 3,75	R$ 3.750,00
3	Copo descartável 50ml c/100un	Pct	1.000	Fonplast	R$ 2,20	R$ 2.200,00
4	Colher descartável refeição c/50un	Pct	1.000	Cropac	R$ 3,25	R$ 3.250,00
5	Colher descartável sobremesa c/50un	Pct	1.000	Cropac	R$ 2,50	R$ 2.500,00
6	Guardanapo 20x20 c/50fls	Pct	500	Liz	R$ 0,90	R$ 450,00
7	Taça Acrílico c/5un	Pct	50	Plâstilania	R$ 7,10	R$ 355,00
8	Copo Acrílico 300ml c/10un	Pct	500	Cropac	R$ 5,80	R$ 2.900,00
9	Prato acrílico quadrado 21cm c/10un	Pct	100	Plazapel	R$ 12,80	R$ 1.280,00
10	Prato descartável 21cm c/10un	Pct	1.000	Minaplast	R$ 3,20	R$ 3.200,00
11	Prato descartável fundo 12cm c/10un	Pct	1.000	Totalplast	R$ 1,00	R$ 1.000,00
12	Prato descartável fundo 15cm c/10un	Pct	1.000	Fonplast	R$ 1,10	R$ 1.100,00
13	Papel toalha branco 20x21 c/1000fls	Pct	80	Liz	R$ 11,50	R$ 920,00
14	Saco p/lixo 100lts c/5un	Pct	500	Bom lixo	R$ 2,50	R$ 1.250,00
15	Saco p/lixo 50lts c/5un	Pct	200	Bom lixo	R$ 2,50	R$ 500,00
16	Saco p/lixo 30lts c/10un	Pct	200	Bom lixo	R$ 2,50	R$ 500,00
17	Copo long drink 340ml c/06un	Pct	100	Plazapel	R$ 8,50	R$ 850,00
18	Copo 200ml Neon cores diversas c/10	Pct	80	Cropac	R$ 4,80	R$ 384,00
19	Canudo plast flex sache c/100un CA-540	Pct	80	Cropac	R$ 5,20	R$ 416,00
20	Suporte para balão c/10un cores diversas	Pct	50	BWB	R$ 3,50	R$ 175,00
21	Forminha de brigadeiro especial c/40un	Cx	50	Style	R$ 14,00	R$ 700,00

22	Caixinha acrílico 5x5 transparente	Unid	200	Aquarela	R$	1,20	R$	240,00
23	Sacola Kraft média c/20un	Pct	50	Gala	R$	18,00	R$	900,00
24	Suporte para bolo médio acrílico	Unid	5	Lsc toys	R$	38,00	R$	190,00
25	Lança confete pequeno	Unid	10	Popper	R$	25,00	R$	250,00
26	Garfo para petisco c/200un	Pct	30	Plazapel	R$	5,50	R$	165,00
27	Balão latex n.07 c/50unid	Pct	1.000	Art Latex	R$	8,30	R$	8.300,00
28	Balão latex n.09 c/50unid	Pct	50	Art Latex	R$	13,90	R$	695,00
29	Balão latex n.09 Cromado c/25un	Pct	50	Art Latex	R$	23,00	R$	1.150,00
30	Balão latex n.05 Cromado c/25un	Pct	100	Art Latex	R$	12,50	R$	1.250,00
31	Balão metalizado de Numeros grandes	Unid	100	Prática estampa	R$	4,50	R$	450,00
32	Cortina metalalóide 2mtx1,80m	Unid	30	Js	R$	19,50	R$	585,00
33	Bisnaga com tampa flip top 30ml	Unid	1.000	Massari	R$	2,00	R$	2.000,00
34	Garrafinha pet 50ml c/tampa	Unid	1.000	Aquarela	R$	1,00	R$	1.000,00

CLÁUSULA QUARTA — FORMA DE PAGAMENTO – art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA — DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA — DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência da presente CARTA-CONTRATO será até 31 de dezembro de 2022 a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVO — DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela **PREFEITURA**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONO — DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Pedro II - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA- DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021.

DOMINGOS MOURÃO – PI, 20 de janeiro de 2022.

_____

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

JOSÉ MENESES COSTA & CIA LTDA

CNPJ nº 10.992.246/0001-40

CONTRATADA